



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 508/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO, E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MAGNA JUCIENE DE MELO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito